



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

N.1260.01.0053609/2021-70 /2023

RETIFICAÇÃO da RESOLUÇÃO SEE Nº 4.591, de 03 de julho de 2021.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, resolve tornar pública a retificação da Resolução SEE Nº 4.591, de 03 de julho de 2021, que dispõe sobre o processo de seleção dos estudantes participantes do Projeto Trilhas de Futuro e dá outras providências.

Onde se lê:

Art. 24 - O estudante participante do Projeto Trilhas de Futuro receberá, por parte da instituição credenciada, conforme previsto em contrato entre a Secretaria de Estado de Educação e a instituição, vale transporte e alimentação diários no valor de R\$ 18,00 (dezoito reais).

Leia-se:

Art. 24 - O estudante participante do Projeto Trilhas de Futuro receberá, por parte da instituição credenciada, conforme previsto em contrato entre a Secretaria de Estado de Educação e a instituição, vale transporte e alimentação diários no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 14 de abril de 2023.

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Secretário(a) de Estado**, em 14/04/2023, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64166031** e o código CRC **B3CF290F**.

Referência: Processo nº 1260.01.0053609/2021-70

SEI nº 64166031